Prefeitura Municipal de Tocantins

ESTADO DE MINAS GERAIS

APG/RQ.

LEI Nº. 136/75

CONCEDE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado/ a conceder as seguintes subvenções e Auxílios consignados no Orçamento para o Exercício de 1976, até o limite das/ dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares.

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Caixas Escolares	Cr$	2.000,00
MOBRAL	Cr$	5.000,00
CNAE.	Cr$	5.000,00
Desporto Amador- - - - -	Cr$	1.000,00
Bolsa de Estudos	Cr$	3.000,00

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

ACAR	Cr$	24.000,00
		40.000,00